

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR
DEPARTAMENTO CONSULAR E DE BRASILEIROS NO EXTERIOR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2007 CELEBRADO ENTRE
O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES E O SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO),
PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO, RELATIVOS AO SISTEMA
CONSULAR.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.638.377/0001-10, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, térreo, Brasília-DF, CEP 70.170-900, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior, Ministro Eduardo Ricardo Gradilone Neto, portador da Carteira de Identidade nº 7535 MRE e do CPF nº 811.870.848-91, doravante denominado CONTRATANTE e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrito no CNPJ 33.683.111/0001-07, estabelecido no Setor de Grandes áreas Norte, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, neste ato representada por seu Diretor, senhor Jorge Luiz Guimarães Barnasque, portador da carteira de identidade nº 000101801102, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 148.107.270-68, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2007, celebrado em 28 de setembro de 2007, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do citado diploma legal, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogar a vigência do Contrato firmado entre as partes em 28 de setembro de 2007, referente à implementação do Sistema Consular (SC), nos termos previstos em sua cláusula décima-sexta, por 4 (quatro) meses.

1.2 O contrato nº 02/2007 fica com a vigência prorrogada para o período de 28/01/2010 a 27/05/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor da despesa com a execução deste Termo Aditivo, pelo período de 4 (quatro) meses, importa em R\$ 386.174,34 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).



VISTO



COJUR



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR
DEPARTAMENTO CONSULAR E DE BRASILEIROS NO EXTERIOR

2.2 O total global do contrato passa a ser de R\$ 3.483.458,28 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

2.3 Os valores previstos para o presente Termo Aditivo correrão à conta do no Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do Programa de trabalho 07.211.1264.6081.0001 - Atendimento Consular.

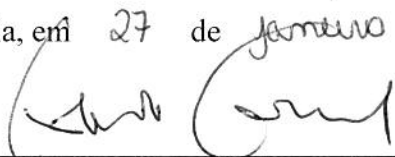
2.4 Os valores dos itens e serviços faturáveis no âmbito do Contrato 002/2007 e do presente Termo Aditivo não serão reajustados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, em 27 de janeiro de 2010.




Eduardo Ricardo Gradilone Neto
Diretor do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior
Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
Ministério das Relações Exteriores

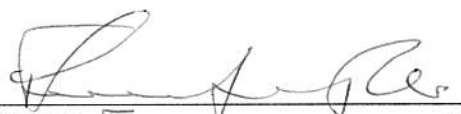


Jorge Luiz Guimarães Barnasque
Diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados
SERPRO

Testemunhas:


Nome: WILTON ITAGUARA G. MOTA
CPF: 249.623.503-82
RG: 1.281.415 - SSP/DF

WILTON ITAGUARA GUIMARÃES MOTA
Comitê de Assessoria
SIA/ME


Nome: FULVIO AUGUSTO FULVIO
CPF: 06206972-PI
RG 101.48647-AB VISTO

